



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2020.

Data: 08 de outubro de 2021.

Hora: 10h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão: Loriza Guimarães de Oliveira, Tédi Rancheski e Valdir Rocha Pereira.

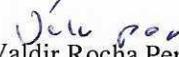
Decisões:

1. Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando 962/2021, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, bem como proceder ao julgamento da fase final da proposta de preço referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2020, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha, conforme Memorando nº646/2021, Pedido de compra 2020/1737, memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro oriundos da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
2. Após a análise do memorando supracitado, constatamos que a empresa, PERT ENGENHARIA EIRELI, apresentou planilha orçamentária e proposta de preço com as correções necessárias, as quais foram solicitadas anteriormente e planilha orçamentária com preços unitários e cronograma físico – financeiro, sem erro em sua composição. Atendendo desta forma ao item 7.0 do edital de licitação.
3. Após analisar o referido memorando, bem como os demais documentos anexos ao processo, esta Comissão verificou que a empresa habilitada no certame apresentou proposta de preços em conformidade com o edital licitatório e seus anexos, estando a mesma CLASSIFICADA.
4. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa PERT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 88.330.386/0001-40, com proposta de preços totalizando R\$ 195.925,83 (cento e noventa e cinco mil novecentos e vinte cinco reais e oitenta e três centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 10h e 50min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de outubro de 2021.


Loriza Guimarães de Oliveira,


Tédi Rancheski


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações